



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 – Jaguarão – RS
Fone. (53) 3261 1999

DECRETO Nº 140, DE 02 DE JULHO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Especial no valor global de R\$ 23.750,00 (VINTE E TRÊS MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), conforme Lei nº. 7.313 de 20 de Junho de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial, no valor global de R\$ 23.750,00 (VINTE E TRÊS MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Especial aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, nas seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.109	339030000000	Material de Consumo	2.669	39301	R\$ 200,00
2.188	339030000000	Material de Consumo	2.669	39302	R\$ 400,00
2.188	339032000000	Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita	2.669	39303	R\$ 6.500,00
2.109	339032000000	Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita	2.669	39304	R\$ 1.150,00
2.109	339030000000	Material de Consumo	2.669	39305	R\$ 15.500,00
					R\$ 23.750,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial, aberto por este Decreto, servirá de recurso o **Superávit Financeiro** apurado no exercício do ano de 2023, na **Fonte: 2.669** – Outros Recursos Vinculados à Assistência Social (Detalhamentos: 1063,1074,1073,1071,1064).

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 02 de Julho de 2024.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 90C1-778D-1AB9-D79C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 03/07/2024 11:53:50 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/90C1-778D-1AB9-D79C>